



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## REGULAMENTO ELEITORAL SINPOL-TO

### ADITAMENTO

Dispõe sobre alteração e acrescenta o dispositivo 10-B ao REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES SINPOL-TO, para escolha da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo referente ao triênio 2023/2026.

**Art. 10-B.** É vedado, a qualquer membro de chapas concorrentes a realização, manifestação ou o encaminhamento de quaisquer pesquisas de opinião pública eleitoral relativas às eleições, independentemente do meio utilizado para divulgação, sob pena de cassação do registro da chapa ou da candidatura do membro responsável.

**Parágrafo único.** Referidas pesquisas só poderão ser realizadas se houver autorização expressa por parte da comissão eleitoral, e as empresas e entidades que realizam esse tipo de atividade estejam devidamente cadastradas na Justiça Eleitoral, considerando os termos da Legislação Eleitoral Vigente no País.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a alteração em decorrência da circulação duvidosa de pesquisa de opinião eleitoral relativas às eleições, por meio da fonte intitulada “MetaVerso Tocantins”, a qual está tramitando pelos grupos de whatsapp que tem como integrantes policiais civis que devem participar da escolha da próxima Diretoria do SINPOL/TO, bem como, em razão da necessidade de se preservar os princípios basilares da democracia e da moralidade, mantendo assim, a lisura e transparência do pleito eleitoral que se aproxima.

Ademais, quaisquer pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou candidaturas somente poderão ser feitas depois que as empresas e entidades que realizam esse tipo de atividade se cadastrarem na Justiça Eleitoral, nos termos da Legislação Eleitoral Vigente, no País.

Por meio de notificação emitida pela então Presidente da Comissão Eleitoral e publicada no site do SINPOL/TO, todas as chapas concorrentes foram notificadas para se manifestarem sobre a referida circulação, ao tempo em que ficou proibido, que os membros de chapas concorrentes realizem o encaminhamento da referida pesquisa ou qualquer outra pesquisa futura, sob pena de infringir os termos do regulamento das eleições.

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)

A referida notificação buscou ainda, orientar aos administradores de grupo de Whatsapp que solicitassem a não divulgação de qualquer conteúdo que tenha o cunho de pesquisa de opinião eleitoral, com vistas a contribuir com democracia das eleições.

Palmas-TO, 23 de janeiro de 2023.

**Meriswane Teixeira Oliveira**  
**Presidente**